



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul
PROCURADORIA

LEI MUNICIPAL Nº 5.222, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

“Altera a Lei Municipal nº 5.149, de 25 de novembro de 2020, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2021 – Lei Orçamentária Anual 2021”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica acrescentada a Lei Municipal nº 5.149, de 25 de novembro de 2020, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2021 – Lei Orçamentária Anual 2021, deverá ser aberto crédito adicional especial no valor de R\$ 64.669,58 (sessenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), como segue:

Órgão: 11 - Secretaria dos Transportes e Trânsito

Unidade: 01 – Secretaria dos Transportes e Trânsito

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782 – Transporte Rodoviário

Programa de Governo: 0120 – Organizando o Transporte

Ação (Projeto): 1.021 – Eldorado Monitorado – Trânsito Mais Seguro

Rubrica: 4.4.3.0.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições

Recurso: 1190 – Consulta Popular Vídeo Monitoramento

Valor: R\$ 64.669,58

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional especial o superávit verificado no exercício anterior referente ao recurso 1190 - Consulta Popular Vídeo Monitoramento no valor de R\$ 64.669,58 (sessenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).

Doe órgãos, doe sangue, doe vida!



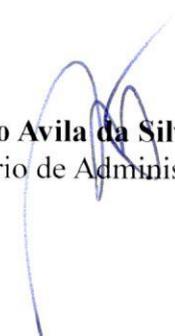
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul
PROCURADORIA

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Eldorado do Sul, 15 de junho de 2021.


Ernani de Freitas Gonçalves,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Rodrigo Avila da Silveira
Secretário de Administração



Publicada em ___/___/___



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul

PROCURADORIA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

(Lei nº 5.222/2021)

Estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara de Vereadores, para apreciação dos nobres Edis, o Projeto de Lei Municipal nº 054, de 31 de maio de 2021, que: *“Altera a Lei Municipal nº 5.149, de 25 de novembro de 2020, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2021 – Lei Orçamentária Anual 2021”*.

O Presente Projeto de Lei visa alterar a LOA 2021 da Secretaria de Transporte e Trânsito com a finalidade de efetuar a devolução do valor em virtude da recusa da Secretaria de Segurança Pública do RS em prorrogar o convênio.

Sendo assim, e contando com a costumeira apreciação dos Nobres Edis, aguardamos manifestação dessa Egrégia Câmara Legislativa, com relação a este projeto de lei, enviando também nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,


Ernani de Freitas Gonçalves,
Prefeito Municipal.